



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Ipatinga

Diretoria de Ensino

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica

Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica

Rua Maria Silva, nº 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG

- www.ifmg.edu.br

Ata da reunião nº 01/2025 do Colegiado do Curso

Bacharelado

em Engenharia Elétrica do IFMG Campus Ipatinga,

realizada em 26 de março de 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, foi realizada, por webconferência, a reunião do Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG Campus Ipatinga, sob a presidência do professor Felipe Antunes. Estiveram presentes os seguintes membros: professor Carlos Renato Magalhães Duarte, professor Ronaldo Guimarães, técnica em Assuntos Educacionais Andrea Procópio Lourenço, pedagogo Júlio César de Souza, aluno João Pedro Batista Campos e aluno Igor Ferreira Lopes. O professor Felipe Antunes registrou as justificativas de ausência do professor Jandir Caetano Ferreira e da professora Verônica Lopes Pereira de Oliveira. A pauta da reunião incluiu os seguintes temas: (i) análise de pedido de regime excepcional de estudos; (ii) avaliação de solicitação de quebra de pré-requisito; e (iii) aprovação da lista de equivalência de disciplinas. Iniciando os trabalhos, o professor Felipe Antunes apresentou o primeiro ponto da pauta, referente ao pedido de regime excepcional de estudos feito pela discente CPF ***.851.126-**, que apresentou atestado médico datado de 20/03/2025 solicitando a possibilidade de cursar as disciplinas na modalidade online. O presidente esclareceu que a aprovação, caso concedida, se aplicaria apenas ao primeiro semestre de 2025 e contemplaria exclusivamente disciplinas sem atividades práticas. Após discussões, o colegiado aprovou por unanimidade a solicitação. Em seguida, foi analisado o pedido de quebra de pré-requisito apresentado pela discente CPF ***.409.746-**. O professor Felipe Antunes explicou que a situação da discente configura um caso excepcional, pois ela está próxima do prazo máximo de oito anos para a conclusão do curso. Sem a quebra do pré-requisito, sua formatura dentro desse prazo ficaria inviabilizada. Após deliberação, o colegiado aprovou por unanimidade a solicitação. Na sequência, foi discutida a lista de equivalência entre disciplinas de diferentes matrizes curriculares. O professor Felipe Antunes questionou se havia alguma objeção por parte dos membros do colegiado. Como não houve manifestações contrárias, a lista foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente do Colegiado, professor Felipe Antunes, encerrou a reunião às 13h47min, lavrando a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes.

Ipatinga, MG, 26 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Antunes, Presidente do Colegiado**, em 27/03/2025, às 07:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ferreira Lopes, Usuário Externo**, em 27/03/2025, às 07:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Souza, Membro do Colegiado**, em 27/03/2025, às 11:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Guimaraes, Membro do Colegiado**, em 27/03/2025, às 12:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Magalhães Duarte, Membro do Colegiado**, em 27/03/2025, às 17:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Procopio Lourenco, Membro do Colegiado**, em 31/03/2025, às 16:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2245406** e o código CRC **0F9C59A0**.

23717.000658/2024-26

2059696v1